

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 077/97

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1058323.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.(F.101)..... R\$ 100.000,00

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1007021.2010 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Utilidade Pública.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos. (F.120)..... R\$ 500.000,00

TOTAL..... R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1058323.1007 - Ampliação do Calçamento da Av. Atlântica - Balneário de Guriri.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.94)..... R\$ 100.000,00

1060025.1039 - Construção do Prédio Oficina, Garagem, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.107)..... R\$ 50.000,00

1691575.1026 - Pavimentação da Av. Praiana/Guriri.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.110)..... R\$ 50.000,00

1910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1007021.2010 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Utilidade Pública.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.125)..... R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação Decreto nº 077/97.

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1375428.2011 - Manutenção das Atividades de Atendimento e Prevenção da Saúde.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.143)..... R\$ 150.000,00

1376448.1036 - PROSEG - Contra-Partida.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.156)..... R\$ 100.000,00

2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0865363.2016 - Promoção e Realização do Projeto Verão e Carnaval Guriri 97.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo (F.233)..... R\$ 35.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais (F.234)..... R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

MATEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete